



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

#### Decreto Legislativo:

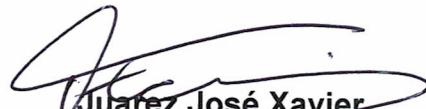
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas reuniões da Câmara Municipal nos dias **08 de fevereiro e 10 de fevereiro de 2016**.

**Parágrafo Primeiro** – No dia 09 de fevereiro de 2016 não haverá expediente por ser feriado de Carnaval.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor em 08 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 05 de fevereiro de 2016.



Juarez José Xavier

Presidente